



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 617/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 053/2023
Processo Seletivo nº 008/2022 – Convocação nº.....004
Extrato da Ata nº 035-2022 – Pregão Eletrônico nº .. 082/2022
Extrato do Contrato nº..... 002/2023
Extrato do Contrato nº..... 003/2023
Extrato do Contrato nº..... 004/2023

Secretaria Municipal de Educação

Resolução SEMED/PMAC nº 001/2023
Edital CME/AC nº..... 002/2023

Câmara Municipal

Portaria nº..... 005/2023
Portaria nº..... 006/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão do Adicional de Incentivo a Escolaridade a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Art. 44-A, Subseção XI, da Lei Municipal nº 1.127/2020 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e dá outras providências",

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Adicional de Incentivo a Escolaridade – 3% (três por cento), sobre o vencimento base, a servidora pública municipal **JACKSSELEN MOURA ANDRADE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, habilitada em Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em Farmácia Clínica e Hospitalar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 008/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 20/01/2023, até 24/01/2023 munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004 PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022

04. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
11º	0411	Vanessa Rodrigues da Paz	2,0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022. ATA Nº 035/2022. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de atendimento especializado (alto custo), que passam pela análise da assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, bem como ordens judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/MF: 16.970.999/0001-31, que apresentou os menores preços para os itens: 056.005.270, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.388,12 (cinco mil trezentos e oitenta e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 617/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

oito reais e doze centavos). EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI/ME, CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74, que apresentou os menores preços para os itens: 056.002.144, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.659,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). EMPRESA: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI/ME, CNPJ/MF: 26.847.096/0001-11, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.964, 056.005.194, 056.005.192, 056.005.199, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 82.810,00 (oitenta e dois mil oitocentos e dez reais). EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ/MF: 26.921.908/0002-02, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.965, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 5.303,04 (cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos). Valor total da Licitação: R\$ 98.160,76 (noventa e oito mil cento e sessenta e reais e setenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 16 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 072/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Cirurgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários LTDA/EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. *Valor Total: R\$ 3.999,98 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)*. Vigência: *A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.* Data: 16/01/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Cirurgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários - LTDA/EPP / Representante - Josie Marina dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023. Processo Administrativo nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 072/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Jaragua Mercantil Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. *Valor Total: R\$ 11.246,30 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)*. Vigência: *A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.* Data: 16/01/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária

Municipal de Saúde. Contratada: Jaragua Mercantil - Ltda / Representante - Laudinei Antônio Campos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023. Processo Administrativo nº 233/2022. Pregão Eletrônico nº 072/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: Qualimage Comércio Serviços e Representações - Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. *Valor Total: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil)*. Vigência: *A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.* Data: 16/01/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Qualimage Comércio Serviços e Representações - Ltda / Representante - Darwin Lemos Carvalhaes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED/PMAC Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

"Altera a Matriz Curricular da Educação Básica Etapa de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora **ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o disposto no art. 15, em consonância com o disposto nos incisos I a V do art. 43, e no art. 51 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e com a Portaria MEC nº 805, de 8 de outubro de 2021, Constituição Federal, inciso VI do Art. 206 e Art. 212-A, o artigo 14 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para composição de lista de profissionais habilitados para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto.

Artigo 2º - Ficam nomeados para compor a comissão:

I - Ana Carla Benette (Representante da Secretaria Municipal de Educação)

II - Suzimeire Mendes dos Santos (Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação)

III - Cleide Alves da Silva Martins (Representante do Conselho Municipal de Educação)

IV - Paula da Rocha Soares Pires (Representante do Poder Executivo Municipal)

Artigo 3º A referida comissão acompanhará o processo de avaliação.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 617/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

Artigo 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo. 5º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 18 de janeiro de 2023

Profª. ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI

Secretária Municipal de Educação

Portaria 002 de 04 de janeiro de 2021

EDITAL CME/AC Nº 002/2023

Relação de Inscritos para realização da Avaliação de Mérito e Desempenho para composição de lista de profissionais habilitados para exercer as funções de Diretor e Diretor Adjunto.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul o senhor ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o disposto no art. 15, em consonância com o disposto nos incisos I a V do art. 43, e no art. 51 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e com a Portaria MEC nº 805, de 8 de outubro de 2021, Constituição Federal, inciso VI do Art. 206 e Art. 212-A, o artigo 14 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos que realizarão a Avaliação de Mérito e Desempenho para Habilitação de Diretor e Diretor Adjunto das Instituições de Ensino ligadas ao Sistema Municipal de Educação.

Os Candidatos inscritos deverão estar munidos de documento de identificação com foto e comparecer com 30 minutos de antecedência no local. Não será permitido que realize a avaliação o candidato que chegar ao local de provas após as 16 horas.

Água Clara - MS, 20 de janeiro de 2023.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSCRITOS

1.	Ana Maria Pereira Bastos
2.	Leonir Back de Almeida
3.	Flávia Maria Cossari
4.	Claudia Chaves do Nascimento Vieira
5.	Valéria Rodrigues dos Santos
6.	Sueli dos Santos Lima
7.	Dorcil Siqueira Júnior
8.	Elza Ferreira de Souza
9.	Ronaldo Ferreira da Silva
10.	Marta Lúcia dos S. Mendes de Carvalho
11.	José Thomaz Mariano de Queiroz
12.	Vanessa Nunes Moura
13.	Jorge Buissa Neto
14.	Laura Kelly Tosta de Carvalho
15.	Monica Aparecida de Lima
16.	Roselaine Aliotti
17.	Franciele Patrícia do Nascimento Duarte
18.	Karina de Jesus Campos Ribeiro
19.	Rosimara Aparecida Piovesana
20.	Andreia Cristina Martin
21.	Seginando Teixeira
22.	Odair José de Lima
23.	Smyller Silva dos Anjos
24.	Rildo Alves de Lima

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2023, de 19 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor SAYLON CRISTIANO DE MORAES ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, SIMB. ADM - 1, sendo o primeiro período, **do dia 24/01/2023 ao dia 07/02/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 20/06/2017 à 19/06/2018, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 006/2023, de 19 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor VALDESI SABINO OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo o primeiro período **do dia 03/02/2023 ao dia 18/02/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 08/01/2022 à 07/01/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS